



ERRATA Nº 01 EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 09/2024

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a errata 01 do Processo Seletivo Simplificado 09/2024, conforme a seguir:

Art.1º - Retifica-se o item 5.2 do Edital que passa a ter a seguinte redação:

“5.2 A pontuação da prova de títulos e experiência profissional na área aplicada de acordo com a distribuição de pontos a seguir:

FORMAÇÃO ACADEMICA E EXPERIENCIA PROFISSIONAL

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS

CARGO DE ENSINO SUPERIOR – FONOAUDIÓLOGO

Alínea	Critérios de classificação	Valor unitário	Valor máximo
A)	Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de especialização / pós-graduação, mínima 360 horas, acompanhada do histórico escolar, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, em papel timbrado, constando os elementos de verificação/autenticidade (por meio de senha, QR Code ou quaisquer outros meios que permitam a verificação da autenticidade do documento)	1,0 (limitado a 03 títulos)	3,00
B)	Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de especialização / pós-graduação, mínima 360 horas, acompanhada do histórico escolar, na área temática do transtorno do espectro autista emitido por instituição reconhecida pelo MEC, em papel timbrado, constando os elementos de verificação/autenticidade (por meio de senha, QR Code ou quaisquer outros meios que permitam a verificação da autenticidade do documento)	3,0 (limitado a 01 título)	3,00
C)	Certificado de curso de qualificação profissional ou extensão profissional com carga horária mínima de 30 horas, envolvendo atendimento pediátrico, transtornos do espectro autista, déficit auditivo e áreas afins da fonoaudiologia e saúde pública, objeto	0,75 (limitado a 04 títulos)	3,00

	da qual está concorrendo, emitido por instituição de ensino regular nos órgãos fiscalizadores do país, em papel timbrado, constando o conteúdo programático e o código de verificação/autenticidade (por meio de senha ou QR Code ou quaisquer outros meios que permitam a verificação da autenticidade do documento, como o registro de autenticidade em cartório)		
D)	Certificado de curso de educação permanente/continuada, com carga horária mínima de 4 horas, na área de atuação, objeto da qual está concorrendo, emitido por instituição de ensino ou de saúde, regular nos órgãos fiscalizadores do país, em papel timbrado, constando o conteúdo programático e o código de verificação/autenticidade (por meio de senha ou QR Code ou quaisquer outros meios que permitam a verificação da autenticidade do documento, como o registro de autenticidade em cartório).	0,25 (limitado a 04 títulos)	1,00
E)	Experiência profissional geral, em outras áreas, nos termos e regras dispostos no item 3.4.10 a 3.4.10.2 .	1,0 ponto por ano (limitado a 10 anos)	10,00
VALOR MÁXIMO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS			20,00

Art.2º - Retifica-se, ainda, o anexo IV do Edital que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

À Comissão de Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 09/2024

Cargo/Função: Fonoaudiólogo.

Prezados Senhores:

Eu _____ candidato (a) a
função de fonoaudiólogo, inscrição nº _____ do Processo Seletivo Simplificado nº
09 / 2024 da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, venho através deste solicitar:

Fortuna de Minas, MG ____ de _____ de 2024

Assinatura por extenso do candidato

Art.3º - Continuam em vigor os demais atos que não tenham sido alterados por esta Errata.

Fortuna de Minas/MG, 15 de maio de 2024.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL